



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 35/2020

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo nomeado pela Portaria nº 33, de 8 de maio de 2020, da Diretoria-Geral

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 5 (cinco) dias úteis, o prazo para que o Grupo instituído pela Portaria nº 33, de 8 de maio de 2020, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 81, em 11 de maio de 2020, apresente o relatório contendo proposta de gerenciamento dos contratos de terceirização em vigor e dos demais que vierem a ser celebrados durante a vigência do período extraordinário decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 22/05/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645264** e o código CRC **FDD0DA09**.